

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão Nº 09.10.001/2023 - SESAR, vem RATIFICAR a declaração de Adesão para **A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL do Município de Tau-a-Ce**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá - CE, 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE
TAUÁ
Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural